



Reunião Ordinária – Ata nº 9/2014

Data 2014-03-31

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 16.45 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Pedro Alexandre Ramos Marques Rui Miguel dos Santos Serrano Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----
APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 06/03/2014, 12/03/20014 e 17/03/2014
BALANCETE -----
PROPOSTAS: -----
PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----
Nº 01 – PROPOSTA DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO BAR
INSTALADO NO EXTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL (15/PPRC/PR/2014)-----
Nº 02 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL
(1756/ENTE/DAAOA/2014-25/ENTEXT/PR/2013)-----
Nº 03 – CRITÉRIOS E MONTANTES PARA A OBJETIVAÇÃO DE CONTRATOS DE
EXECUÇÃO COM FREGUESIAS (16/PPRC/PR/2014)-----
PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR RUI SERRANO: -----
Nº 04 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A ORDEM
DOS ARQUITECTOS (2473/ENTE/DAAOA/2014 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----
Nº 05 – PROJETO DE REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR
(25/PGEN/DAAOA/2014) -----



- PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES: -----**
- Nº 06 – ENTREGA DE MEDALHAS DE OURO E DESCERRA DE PLACAS TOPONÍMICAS (29/AGEN/DAAOA/2014 - 19/DIVER/DAAOA/2013) -----**
- INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----**
- Nº 07 – SITUAÇÃO ATUAL DA TOMARPOLIS – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, S.A. (16/PGEN/PR/2014 - 10/ORGFUN/PR/2013)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- Nº 08 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA IBM EM TOMAR – CENIT – IBM TOMAR - Cronograma Financeiro, Plano de Pagamentos e Plano de Trabalhos (29/EMPR/DOM/2014 - 154/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 09 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FECHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA – Plano de trabalhos, plano de equipamento, plano de mão-de-obra e plano de pagamentos (2152/ENTE/DAAOA/2014 - 142/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 10 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FECHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA – Planta do estaleiro – revisão nº 1 (1955/ENTE/DAAOA/2014 - 142/CONPUB/DOM/2013)-**
- Nº 11 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO À CAPELA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – Libertação de caução (10621/ENTE/DAAOA/2013 - 66/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 12 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR - SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS (2185/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 13 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR (2186/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 14 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA (2176/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----**
- Nº 15 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA (2175/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----**
- Nº 16 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (2126/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 17 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIROS (2125/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 18 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIROS**



- (1595/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----
- Nº 19 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR – SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS (1716/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 20 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA (2460/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 21 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE PAIALVO (2350/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 22 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE SABACHEIRA (2308/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 23 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE ASSEICEIRA (2254/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 24 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE OLALHAS (2202/ENTE/DAAOA/2014 - 10/JUNFRE/DOM/2013)-----**
- Nº 25 – APOIOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO A ENTIDADES DIVERSAS – Outubro, novembro e dezembro de 2013 (546/PGEN/DOM/2013 - 1/DIVER/DOM/2013, 580/PGEN/DOM/2013 - 1/DIVER/DOM/2013 e 609/PGEN/DOM/2013 - 1/DIVER/DOM/2013)---**
- DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- Nº 26 – LOTEAMENTO URBANO – Cancelamento de garantia bancária – Proc.º 13/1990 (96/PGEN/DOGT/2014 - 51/LOT/DOGT/2013) -----**
- Nº 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Construção de um edifício para lar e centro de dia – Proc.º 14/2013 (98/PGEN/DOGT/2014 - 14/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 28 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Construção de um edifício de equipamento associativo, recreativo e cultural com serviços de restauração – Isenção de taxas – Proc.º 477/2003 (90/PGEN/DOGT/2014 - 1758/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 29 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Ampliação de instalações – Isenção de taxas – Proc.º 218/1998 (94/PGEN/DOGT/2014 - 96/EDIF/DOGT/2014)-----**
- Nº 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Regularização de um anexo – Declaração de Caducidade – Proc.º 461/2009 (92/PGEN/DOGT/2014 - 191/EDIF/DOGT/2014)-----**
- Nº 31 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Remodelação e ampliação de espaço destinado a um Salão Paroquial – Declaração de Caducidade – Proc.º 511/2009 (93/PGEN/DOGT/2014 - 194/EDIF/DOGT/2014)-----**
- Nº 32 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – Alteração de uma habitação –**



Declaração de Caducidade - Proc.º 587/2010 (101/PGEN/DOGT/2014 - 207/EDIF/DOGT/2014)-----

Nº 33 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - Construção de hotel - Declaração de Caducidade - Proc.º 137/2003 (99/PGEN/DOGT/2014 - 137//DOGT/2003)-----

Nº 34 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar - Declaração de Caducidade - Proc.º 546/2010 (104/PGEN/DOGT/2014 - 210/EDIF/DOGT/2014)-----

Nº 35 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - Transformação e recuperação de uma habitação - Declaração de Caducidade - Proc.º 1015/2000 (103/PGEN/DOGT/2014 - 209/EDIF/DOGT/2014)-----

Nº 36 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - Construção de uma garagem - Declaração de Caducidade - Proc.º 1515/1996 (102/PGEN/DOGT/2014 - 208/EDIF/DOGT/2014)-----

Nº 37 - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - Pedido de isenção de taxas (2396/ENTE/DAAOA/2014 - 306/AUTLIC/DAAOA/2014)-----

DIVISÃO DE TURISMO, CULTURAL, MUSEOLOGIA E COMUNICAÇÃO: -----

Nº 38 - ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR E PLANO EXTRAORDINÁRIO - CLUBE DE CINEMA (136/PGEN/DTCMC/2013 - 35/ASSCUL/DTCMC/2013)-----

Nº 39 - CANDIDATURA DA ARTE CHOCALHEIRA À LISTA DE SALVAGUARDA URGENTE DA UNESCO (2327/ENTE/DAAOA/2014 - 1/PEDID/DTCMC/2014)-----

Nº 40 - RASTREIO MÉDICO DA USF DE SANTA MARIA E USF DE MARMELAIS (2450/ENTE/DAAOA/2014 - 12/ESPEQ/DTCMC/2013)-----

Nº 41 - 30º FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE (1781/ENTE/DAAOA/2014 - 14/ASSCUL/DTCMC/2013)-----

Nº 42 - XII TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DA CIDADE DE TOMAR (11284/ENTE/DAAOA/2013 - 39/ASSCUL/DTCMC/2013)-----

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 43 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E O EUROPE DIRECT DE SANTARÉM (61/PGEN/DDJ/2014 - 2/JUVENT/DDJ/2013)-----

Nº 44 - CEDÊNCIA DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA (2058/ENTE/DAAOA/2014 - 7/CEDESP/DDJ/2013)-----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E ESPAÇOS VERDES: -----

Nº 45 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ÁRVORES, INSTALAÇÃO DO



SISTEMA DE REGA E TRABALHOS ACESSÓRIOS NA AV. MARIA DE LOURDES DE MELLO E CASTRO - Cancelamento de garantia (10381/ENTE/DAAOA/2013 - 38/DIVER/DSUEV/2013) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 46 - ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR (73/PGEN/DPC/2014) -----

EXPEDIENTE: -----

Nº 47 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA (18/AGEN/DAAOA/2014) -----

Nº 48 - PEDIDO DE APOIO PARA CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE - Regimento de Infantaria 15 (2448/ENTE/DAAOA/2014)-----

Nº 49 - MOÇÃO EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS (1179/ENTE/DAAOA/2014)---

Nº 50 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR - Rancho Folclórico de S. Miguel de Carregueiros (2280/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Nº 51 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR - Canto Firme de Tomar (1747/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)-----

Nº 52 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR - Congresso Internacional "REHAB 2014 - Green Lines - Comissão Organizadora do REHAB 2014 (2328/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)-----

Nº 53 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR - Rancho Folclórico e Etnográfico de Alviobeira (2574/ENTE/DAAOA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Nº 54 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO - Convento de Cristo (2412/ENTE/DAAOA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----

Nº 55 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO - Jardim de Infância Raul Lopes (15/PGEN/PR/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----

Nº 56 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (2465/ENTE/DAAOA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----

Nº 57 - PEDIDO DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASTAQ (2319/ENTE/DAAOA/2014 - 15/ENTEXT/PR/2013) -----

Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----



No uso da palavra, a Sra. Presidente referindo ter entregue na CCDR Centro um documento relativo ao planeamento estratégico do município. Mostrou a sua preocupação face à diminuição de cerca de 40% das verbas a atribuir aos municípios para o próximo quadro de apoio comunitário.-----

Referiu ainda que irá ser publicado um diploma para a extinção das Assembleias Distritais. Tendo em conta o património pertencente à Assembleia Distrital de Santarém será necessário decidir a forma como irá ser gerido esse património. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro questionou se, relativamente à extinção da Assembleia Distrital de Santarém e para efeitos de gerência do património, se pretendem constitui uma associação de municípios ou se o mesmo irá ser gerido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

A Sra. Presidente informou que ambas as opções estão em cima da mesa. Ou será constituída uma associação de municípios ou será gerida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e da Lezíria. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques lamentou o facto não ter sido dada qualquer informação relativamente à reunião realizada com o Secretário de Estado do Ministério da Saúde, até porque a única informação que obtiveram foi através da comunicação social.-----

Referiu ainda não concordar com as obras que se estão a realizar na Casa Manuel Guimarães.- Questionou a Presidente da Câmara relativamente ao abate de árvores efetuado na Estrada de Leiria, nomeadamente se a Câmara teve conhecimento da situação e se deu autorização para o efeito. -----

Seguidamente chamou ainda a atenção para a falta de limpeza das árvores existente na Cidade. -----

Chamou ainda a atenção para a falta de casas de banho na cidade, até porque se aproxima a época de férias e de maior fluxo de turistas na cidade. -----

Seguidamente apresentou uma proposta para ser presente na próxima reunião relativamente à isenção do IMI às Associações do Concelho. -----

A Sra. Presidente confirmou que a autarquia realizou uma intervenção na Estrada de Leiria mas remeteu explicações para outra ocasião, uma vez que não tem certeza se estarem a falar do mesmo abate. Referiu que será colocada ao dispor da população, no site da autarquia, um link onde será dada informação sobre eventuais intervenções de abates de árvores e os motivos da intervenção.-----

Relativamente às casas de banhos, referiu ser intenção da Câmara, abrir as seguintes casas de banho: -----



- As situadas junto à Capela de São Gregório; -----
- Aquelas situadas atrás da Câmara e -----
- As casas de banho situadas junto à Estação dos Caminhos-de-ferro. -----

No entanto, para as casas de banho situadas junto à Capela de São Gregório, será necessário elaborar um projeto, tendo em conta que é preciso uma casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça tomou a palavra para dar a conhecer as questões abordadas na reunião com os Senhores Secretários de Estado do Ministério da saúde. -----

Informou que mostraram abertura relativamente às questões colocadas exceto quanto à situação da falta de transporte entre os Hospitais do Centro Hospitalar do Médio Tejo. Informou ainda que a Rodoviária ficou em entregar um estudo sobre essa situação. -----

A Sra. Vereadora Luísa Oliveira, no uso da palavra, mostrou algumas preocupações com a área da educação, nomeadamente quanto ao Conselho Municipal de Educação, à Carta Escolar e ainda quanto à situação da Escola D. Nuno Álvares Pereira, se reverte a favor da Câmara ou do Ministério da Educação. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que se realizou a eleição dos representantes do Conselho Municipal de Educação. -----

Quanto à Escola D. Nuno Álvares Pereira, informou que essa situação está dependente da realização de uma reunião com o Ministério da Educação. -----

No que se refere à Carta Escolar, informou que a mesma está a ser elaborada por parte dos serviços, sendo posteriormente analisada pelo Conselho Municipal de Educação. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que a falta de transporte entre os hospitais do Centro Hospitalar do Médio Tejo deve ser resolvida o quanto antes de forma a não prejudicar ainda mais os utentes. Referiu ainda que outra questão que o preocupa prende-se com as ambulâncias que são utilizadas para o transporte de doentes, pondo em causa situações de emergência. -----

A Sra. Presidente informou que, normalmente, mantém-se pelo menos duas ambulâncias para situações de emergência. No entanto, a situação que se verificou, na passada semana, deveu-se ao facto das ambulâncias terem ficado retidas no Hospital de Abrantes por não existirem macas, tendo sido necessário recorrer a ambulância de outro concelhos. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que a falta de macas no Hospital é bastante preocupante, sugerindo que as Câmaras de Tomar, Abrantes e Torres Novas fizessem numa parceria no sentido de proceder à aquisição de macas. -----



Seguidamente questionou se a cessão de comissão de serviço do Chefe de Divisão de Recursos Humanos foi objeto de acordo escrito. -----

Questionou ainda sobre que diligências já foram efetuadas no sentido de resolver a situação do Flecheiro, nomeadamente as questões relativas à limpeza nas imediações daquela área e ainda à deslocalização dos respetivos moradores do acampamento.-----

A Sra. Presidente considerou que a situação de falta de macas se prende com a reafecção de recursos entre os três hospitais. -----

Relativamente à situação do Flecheiro, informou que se iniciou com uma limpeza ao local que será seguida pela colocação de tout-venant, que só ainda não foi colocado, em virtude do mau tempo.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que tem indagado junto do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural algumas soluções. Poderão ainda ser encontradas soluções intermédias, nomeadamente começando a retirar gradualmente e à medida das disponibilidades, por exemplo, alguns jovens casais que mais facilmente se pudessem integrar na comunidade. É uma situação de deve ser analisada de forma ponderada.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou para apresentar o seguinte requerimento: -----

"1. Em setembro de 2011, era amplamente divulgado pelo Partido Socialista, atualmente a dirigir os destinos da Câmara Municipal, que tinham solução para espaço do Flecheiro"-----

2. Aliás, no âmbito de uma discussão havida no período antes da ordem do dia, da reunião de Câmara, naquele ano de 2011, os vereadores do Partido Socialista, onde se encontrava o atual Chefe de Gabinete, afirmaram o seguinte:-----

"consideramos que esta área da Cidade precisa de uma requalificação, nomeadamente desenvolvendo uma estratégia conjunta de intervenção social e da constituição de diversos Núcleos de Alojamento Temporário, em diferentes localizações do Concelho, para os habitantes das zonas da agora anulada intervenção." -----

3. Senhora Presidente, na sua agenda de "Mudança", tantas vezes foi por V. Ex.^a anunciada e proclamada a necessidade imediata de desenvolver uma intervenção de limpeza e Salubridade Pública no espaço envolvente à zona do Flecheiro como também a necessidade de demolição de ruínas e armazéns abandonados; -----

4. Disse também que iria Promover a deslocalização da comunidade Cigana de forma programada e integrada envolvendo a própria comunidade;-----



5. Na última reunião de câmara, V. Ex.^a, teve a amabilidade de comunicar o conjunto de despachos que ultimou, mas até agora nada sabemos do que em concreto, após 100 dias de mandato, diligenciou sobre esta questão em particular; -----

6. Neste sentido, os vereadores do PSD solicitam informação relativa às medidas e diligências que para já foram efetuadas sobre o assunto em questão e discussão, nomeadamente como, quando e para onde se pretende a deslocalização da referida comunidade, de forma programada e integrada e para quando a intervenção de limpeza e Salubridade Pública no espaço envolvente à Zona do Flecheiro; -----

7. Ficamos à espera de uma resposta breve e concreta, na esperança de que este tema não tinha sido mais uma vã e infrutífera promessa eleitoral por parte do Partido Socialista, que em conjunto com a CDU, lidera os destinos da Câmara Municipal.” -----

O Sr. Vereador Pedro Marques, tomou a palavra, referindo que ainda não percebeu qual era a estratégia da Câmara relativamente à situação do Flecheiro, no entanto considera urgente uma tomada de decisão. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Senhora Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias seis (6), doze (12) e dezassete (17) de março de dois mil e catorze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação. Foi dispensada a leitura das mesmas, por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do vinte e oito de março do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, cento e dezasseis mil cento e cinquenta e sete Euros e sessenta e cinco cêntimos (2.116.157,65€) em Operações Orçamentais e duzentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e três Euros e sessenta e quatro cêntimos (231.733,64€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 1 – PROPOSTA DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO BAR INSTALADO NO EXTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL -----

Foi presente uma proposta de rescisão amigável do contrato de concessão do bar, vulgarmente denominado - Churrascaria Mendes, instalado no exterior do mercado municipal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de rescisão amigável apresentado, nos seus precisos termos. -----

O Senhor Vereador João Miragaia Tenreiro não tomou parte desta deliberação, tendo-se



ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 2 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL-----

Foi presente o despacho nº 1446/PR/2014 da Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo Municipal a aprovação dos Estatutos da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal bem como a adesão do Município a referida Associação.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os Estatutos da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, nos seus precisos termos.-----

Mais deliberou a Câmara propor à Assembleia Municipal a adesão do Município de Tomar à referida Associação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Na análise do ponto seguinte, a Sra. Vereadora Luisa Oliveira considerou que, quanto à definição de critérios deveria ter havido uma avaliação das necessidades concretas e um melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos, para execução dos fins.-----

Relativamente à freguesia urbana, verifica-se a sua exclusão dos critérios apresentados, mas não se indica qual a metodologia para atribuição de verba a esta unidade territorial. Ainda nesta freguesia verificaram que a Escola EB1/JI dos Templários, não passará para competência da referida junta de freguesia, face à necessidade de obras urgentes, mas esqueceram-se da Escola EB1 Infante D. Henrique que evidencia igualmente essa necessidade.-----

A Sra. Presidente esclareceu que, neste momento, apenas estão a passar três competências, nomeadamente a manutenção das vias, a limpeza de espaços públicos e pequenas reparações nos estabelecimentos escolares, excluindo a questão dos jardins.-----

Esclareceu ainda que não foi transferida a Escola dos Templários pelo simples facto de possuir fibrocimento e considerar ser mais fácil ser a Câmara a negociar com o Ministério da Educação para proceder à sua remoção.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão explicou a forma como procederam à escolha de critérios na área das pequenas reparações nas escolas, sendo certo que, tratando-se do primeiro ano em que se procede a transferência de competências, será um ano piloto.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques considerou que as verbas a atribuir são curtas para as competências a transferir.-----

O Sr. Vereador Bruno Graça referiu que este processo consiste em retirar competências ao Município a favor das Juntas de Freguesia. Considerou que estas transferências só fazem sentido se acompanhadas das respetivas verbas e meios para as concretizar. Estas transferências nunca deverão por em causa os serviços prestados aos munícipes.-----



O Sr. Vereador Pedro Marques solicitou informações relativamente à transferência para a limpeza de vias, nomeadamente, se irão ser cedidos os equipamentos para a realização dos trabalhos. -----

Quanto aos estabelecimentos escolares, questionou se as transferências se referem apenas às escolas ativas ou também às escolas inativas.-----

A Sra. Presidente informou que para a limpeza de vias, não haverá cedência de máquinas, no entanto, para outras situações a cedência de equipamentos continuará a realizar-se. -----

Quanto aos estabelecimentos escolares, a transferência apenas se refere às escolas ativas.-----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 3 – CRITÉRIOS E MONTANTES PARA A OBJETIVAÇÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO COM FREGUESIAS -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: -----

“Considerando que a assembleia municipal, no âmbito da competência prevista na alínea k) do nº1 do artº25º, do anexo da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, autorizou no dia 14 de Fevereiro a câmara municipal a celebrar contratos de delegação de competências e dos respectivos acordos de execução com as juntas de freguesia, no âmbito do nº1 do artº132º, do anexo da Lei; -----

Considerando que importa aprovar os critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias abrangidas, nos termos aliás consignados no artº135º, da referida Lei 75/2013, de aplicação de princípios de igualdade e não discriminação;-----

Considerando que no âmbito do artº133º, da mesma Lei, os acordos de execução devem prever, designadamente, os recursos financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas;-----

Considerando que o artº120º da Lei, estipula que a celebração dos contratos obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos; -----

Considerando que a autorização da assembleia municipal referida, permite à câmara celebrar contratos para o exercício das seguintes competências: -----

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;-----
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros; -----
- c) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----



d) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”; -----

Considerando que a adequação dos princípios enunciados na Lei, às competências passíveis de contratualização, exige um equilíbrio, o qual tem de ser realizado este ano, sem qualquer experiência anterior; -----

Considerando que a cidade de Tomar, tem especificidades de gestão, as quais obrigam a que neste momento não possam ser ponderadas transferências de competências de limpeza das vias, espaços públicos, sargetas e sumidouros; -----

Considerando finalmente que o edifício da Escola dos Templários está necessitado de uma grande intervenção, pelo que só se justifica a sua passagem para a freguesia, depois de tal efetuado. -----

Documento produzido em formato eletrónico, com assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99, de 2 de Agosto, na actual redação. -----

Neste enquadramento e com o objetivo de melhor poder vir a câmara a iniciar a negociação com todas as freguesias, tendo em vista o cumprimento da deliberação da assembleia municipal de 14 de fevereiro, proponho que: -----

A) Para assegurar a limpeza das vias, sargetas e sumidouros, seja atribuído à totalidade das freguesias 120.000€, a distribuir com base num ponderador de 70% por Km linear de estradas, caminhos e outras vias municipais, ao qual será acrescentado um ponderador de 20% pelos residentes e de 10% pela área de cada freguesia, excluídos os residentes e a área urbana da cidade de Tomar; -----

B) Para assegurar a limpeza de espaços públicos, excluída a cidade de Tomar, seja atribuído à totalidade das freguesias 50.000€, a distribuir com base num ponderador de 70% pelos residentes e 30% pela área de cada freguesia, excluídos os residentes e a área urbana da cidade de Tomar. -----

C) Para assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e promover a manutenção dos seus espaços envolventes, seja atribuído à totalidade das freguesias 120.000€, a distribuir com base num ponderador de 40% do número de alunos, 25% do número de turmas, 25% do número de edifícios escolares e 10% da área envolvente, onde neste último ponderador haverá uma redução de 50% dos espaços com menos de 10 anos de existência ou que tenham tido uma grande reparação em igual período, encontrando-se igualmente excluída a Escola dos Templários.”-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor e as abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, Pedro Alexandre Ramos Marques e Bruno Vítor Domingos Graça. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditaram a seguinte declaração de voto: "1-Nas Grandes Opções do Plano para 2014, o PSD sempre referiu que transferir o montante de € 500.000,00 para Acordos de Execução, sem se estabelecer um documento com regras e critérios específicos, deixou na mão da coligação PS/CDU a arbitrariedade do poder de decisão dos projetos que essas mesmas freguesias possam ter idealizado e projetado a favor dos reais interesses da sua população; -----

2-Tal situação, segundo o nosso entendimento, constitui uma violação dos princípios da descentralização do poder local, previsto na Constituição da Republica Portuguesa;-----

3-Nesta proposta, está-se a propor a divisão do montante global de € 290.000,00, pelas 11 freguesias do concelho, valor este que é certamente escasso, parco e limitado, no sentido de as mesmas poderem, com eficiência e eficácia, dar cumprimento às competências que lhe foram conferidas;-----

4-Além do mais, está-se a colocar um ponderador por Km linear de estradas e também por residentes por cada freguesia, sem se fazer uma "radiografia" do concelho, de cada uma das freguesias e avaliação das suas características, nomeadamente no levantamento de equipamentos sociais, casas devolutas e estabelecimentos de ensino, estabelecendo-se critérios "cegos", sem atender à realidade do concelho e da sua população, por exemplo considera-se meramente a população residente, não se tendo em conta a densidade populacional;-----

5-Não se avaliam as necessidades concretas e um melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos, para execução dos fins;-----

6-Por outro lado, relativamente à freguesia urbana, verifica-se a sua exclusão dos critérios apresentados, mas não se indica qual a metodologia para atribuição de verba a esta unidade territorial. Ainda nesta freguesia verificamos que a Escola EB1/JI dos Templários, não passará para competência da referida junta de freguesia, face á necessidade de obras urgentes, mas esquece-se a Escola EB1 Infante D. Henrique que evidencia igualmente essa necessidade. -----

7-No entanto, de forma a evitar atrasos nas transferências de montantes para as freguesias, entendemos não votar contra o documento apresentado; -----



8-Porém, não podemos corroborar com o mesmo, dada a sua escassez de critérios, normas ajustadas à realidade, pelo que optamos pela abstenção, na expectativa que este documento seja melhorado no futuro, devendo ser elaborado após uma verdadeira avaliação da realidade do território." -----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR RUI SERRANO:-----

Nº 4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A ORDEM DOS ARQUITECTOS-----

Foi presente ofício SRS05 8034/2014) da Ordem dos Arquitectos - Secção Regional Sul - Conselho Diretivo Regional que remete uma minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tomar e a Ordem dos Arquitectos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo apresentado, nos seus precisos termos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador João Tenreiro considerou que, o projeto de regulamento não é dinâmico, não está adaptado à nova realidade económica, não evidenciando qualquer postura pró-ativa, no sentido de incentivar e promover o investimento em Tomar. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano referiu que o regulamento em vigor já tem trinta e três anos, estando completamente desatualizado. -----

Seguidamente deu a conhecer as principais alterações ao regulamento, sendo certo que o principal objetivo é o de fixar investimento no Concelho de Tomar.-----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 5 – PROJETO DE REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR -----

Foi presente o projeto de Regulamento do Parque Empresarial de Tomar, apresentado pelo Senhor Vereador Rui Serrano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento apresentada, que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira, que ditaram a seguinte declaração de voto: "1 - Ao contrário do que se quer dar a entender junto da opinião pública, nomeadamente pelas palavras constantes do preâmbulo do documento submetido à votação, o projeto de regulamento não é dinâmico, não



127

está adaptado à nova realidade económica, não evidenciando qualquer postura pró-ativa, no sentido de incentivar e promover o investimento em Tomar;-----

2 - Sendo o Concelho de Tomar um dos mais duramente atingidos pela atual crise económica e social, a primeira prioridade que este Regulamento deveria ter em consideração deveria ser a manutenção e defesa dos postos de trabalho existentes, bem como toda uma série de ações e medidas ativas próprias que dinamizassem e facilitassem a instalação de novas unidades industriais;-----

3- O quadro de obrigações e deveres acaba por ser dissuasor para a instalação de novas atividades económicas, completamente descontextualizado da realidade económica e financeira que vivemos, onde a maioria das empresas se depara com grandes dificuldades para poder cumprir atempadamente as suas obrigações legais e a manutenção dos postos de trabalho;-----

4- Como um dos muitos exemplos desta consideração, temos a norma prevista no art.º 20º, onde impõe um prazo máximo de 12 meses para a execução da obra, sob pena de reversão, o que desconsidera todas as vicissitudes e dificuldades que as empresas se deparam, nomeadamente nas dificuldades de crédito bancário e de apoios empresariais em curso;-----

5-Não encontramos neste regulamento medidas que incentivem a instalação de novas empresas ou a dinamização/multiplicação de negócio das que já aí estão instaladas, não se verificando qualquer oferta de serviços apelativos, tais como, assessorias técnicas para licenciamentos ou elaboração de projetos, serviços de marketing e comunicação, organização de ações de formação ou disponibilização de serviços de segurança, entre outros que se poderiam enunciar.-----

6-Votar favoravelmente este projeto de Regulamento, seria votar a favor de uma medida que não promove, não desenvolve e não incentiva o investimento e se encontra completamente fora da realidade económica do país e das características e particularidades próprias do nosso concelho;-----

7-Em conclusão, a proposta apresentada revela lacunas graves que põem em causa o sucesso do parque Empresarial, destacando-se a ausência de caracterização e diagnóstico da atual Zona Industrial, planeamento, dinamização, reabilitação e requalificação da área que se pretende regulamentar, registando-se uma mudança, que não pode ser considerada enquanto facto inovador: a alteração da designação de "Zona Industrial" para "Parque Empresarial" sendo certo que se perdeu a oportunidade de complementar esta zona com a da Venda da Gaita e Pintado, aproveitando a ligação entre o IC 9 e A 13;-----

8-Neste sentido, os vereadores do PSD votam contra."-----



PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES: -----

Nº 6 – ENTREGA DE MEDALHAS DE OURO E DESCERRA DE PLACAS TOPONÍMICAS

Foi presente uma proposta do Sr. Vereador Pedro Marques do seguinte teor: "Em 03 de Janeiro de 2008 Os Vereadores Independentes por Tomar apresentaram uma proposta, que parcialmente se transcreve:-----

"O desenvolvimento do nosso País muito deve ao Poder Local Democrático, pelo que, os Vereadores Independentes por Tomar entendem que o Executivo deveria homenagear antigos Presidentes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e outros autarcas, eleitos democraticamente. -----

Cumpre-nos também deixar claro que, o nosso apreço por todos eles tem a ver essencialmente com o serviço público que prestaram, independentemente da posição política e político-partidária de cada um, tendo em conta as circunstâncias políticas, sociais e económicas, devidamente enquadradas no tempo e na realidade sociopolítica existente, em que cada um desempenhou as suas funções.-----

Assim, os Vereadores Independentes por Tomar vêm propor as devidas homenagens a título póstumo aos Srs. Drs. Mário Guerreiro e Vítor Borges, bem como aos Srs. Luís Bonet, Dr. Amândio Murta, Sr. Vasco Pena Monteiro e Dr. Jerónimo Graça, com a entrega da medalha de ouro da cidade em Sessão pública solene da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal a realizar oportunamente em data a acordar.-----

Mais propõem que o Executivo delibere mandar elaborar o referido Regulamento, para que se possam distinguir publicamente, pessoas e instituições, que nas diferentes áreas da sociedade se tenham distinguido pelo serviço público que prestaram e pelo engrandecimento, desenvolvimento e notoriedade que deram a Tomar, ao país e ao mundo."-----

Acontece que, apesar da aceitação unânime do Executivo Camarário e da posterior decisão de unificação e redacção final de três propostas de Regulamento de Insígnias Municipais apresentadas, por vicissitudes várias nunca foram levadas à prática as devidas homenagens aos autarcas acima referidos, sendo que já todos faleceram.-----

Face ao exposto, proponho que o Executivo Camarário delibere:-----

1.- integrar na sessão pública solene da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal das comemorações dos 40 anos do 25 de Abril, a homenagem a título póstumo aos Srs. Drs. Antunes da Silva, Mário Guerreiro, Vítor Borges, Luís Bonet, Amândio Murta e Jerónimo da Graça e ao Sr. Vasco Pena Monteiro, com a entrega da medalha de ouro da Cidade.-----

2.- Aproveitar a comemoração do Dia da Liberdade para descerrar as placas toponímicas com o nome dos referidos autarcas e de outros cidadãos, conforme as deliberações tomadas pelo



Executivo em devido tempo nos arruamentos previamente definidos pela Comissão de Toponímia.” -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, devendo o ponto 2. da referida proposta ser apenas aplicado no ano de 2015. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Na análise do ponto seguinte, o Sr. Vereador Pedro Marques chamou a atenção para a urgência no encerramento do processo da Tomarpolis. -----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 7 – SITUAÇÃO ATUAL DA TOMARPOLIS – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, S.A. -----

Para conhecimento a Senhora Presidente apresentou o ponto da situação atual da TomarPolis – Sociedade para o desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, S.A. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 8 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA IBM EM TOMAR – CENIT – IBM TOMAR – Cronograma Financeiro, Plano de Pagamentos e Plano de Trabalhos -----

Foi presente a informação nº 1927/2014 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Cronograma Financeiro, Plano de Pagamentos e Plano de Trabalhos referentes à empreitada mencionada em epígrafe. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Cronograma Financeiro, Plano de Pagamentos e Plano de Trabalhos da referida empreitada. ---

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e as abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira. -----

Nº 9 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FECHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA – Plano de trabalhos, plano de equipamento, plano de mão-de-obra e plano de pagamentos-----

Foi presente a informação nº 1930/2014 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de mão-de-obra e Plano de Pagamentos referentes à empreitada mencionada em epígrafe. -----



[Handwritten signature]
7

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Cronograma Financeiro, Plano de Pagamentos e Plano de Trabalhos da referida empreitada. --- Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e as abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira. -----

Nº 10 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA FECHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA – Planta do estaleiro – revisão nº 1 -----

Foi presente a informação nº 1712/2014 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da revisão nº 1 da planta do estaleiro da Empreitada de Recuperação da Fachada do Convento de Santa Iria.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deliberar aprovar a revisão nº 1 da planta do estaleiro, apresentada pelo empreiteiro. ----- Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e as abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira. -----

Nº 11 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO À CAPELA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – Libertação de caução -----

Foi presente a informação nº 2020/2014 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 20/03/2014, submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 30% do valor das mesmas, conforme refere. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar promover a libertação das cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 3.567,33€, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 12 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR - SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS -----

Foi presente a informação nº 1889/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais para a cedência de uma retroscavadora, um carro de transporte de materiais e uma motoniveladora para a realização de diversos trabalhos na área da freguesia. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento, nos termos da informação supra referida, num custo



[Handwritten signature]
131

estimado de 4.728€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nº 13 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR

Foi presente a informação nº 1890/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Freguesia de São Pedro para a cedência de uma retroescavadora, um carro de transporte de materiais e uma motoniveladora para a realização de diversos trabalhos na área da freguesia.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento, nos termos da informação supra referida, num custo estimado de 3.563€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nº 14 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA

Foi presente a informação nº 1888/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Casais e Alviobeira para a cedência de uma retroescavadora, um carro de transporte de materiais e uma motoniveladora para a realização de diversos trabalhos na área da freguesia.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento, nos termos da informação supra referida, num custo estimado de 4.728€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nº 15 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA

Foi presente a informação nº 1887/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Serra e Junceira para a cedência de uma retroescavadora, uma pá carregadora, um carro de transporte de materiais e uma motoniveladora para a realização de diversos trabalhos na área da freguesia.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento, nos termos da informação supra referida, num custo estimado de 5.699€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nº 16 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA



Foi presente a informação nº 1886/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira para a cedência de uma retroescavadora, um carro de transporte de materiais e uma motoniveladora para a realização de diversos trabalhos na área da freguesia.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento, nos termos da informação supra referida, num custo estimado de 2.606€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 17 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIROS----

Foi presente a informação nº 1885/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Junta de Freguesia de Carregueiros para a cedência de uma retroescavadora, um carro de transporte de materiais, uma motoniveladora, um cilindro e uma viatura para o transporte do cilindro para a realização de diversos trabalhos na área da freguesia.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento, nos termos da informação supra referida, num custo estimado de 3.370€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 18 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIROS----

Foi presente a informação nº 1505/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Junta de Freguesia de Carregueiros para a cedência de equipamento e mão de obra para a realização de trabalhos de conservação de vários caminhos da freguesia.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento e mão de obra, nos termos da informação supra referida, num custo estimado de 3.400€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 19 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR – SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS -----

Foi presente a informação nº 1924/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais para a cedência de uma retroescavadora para a desobstrução da linha de água na Rua da Escola, em Cabeças.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência da retroescavadora, num custo de 237€. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 20 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA-----

Foi presente a informação nº 2015/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Madalena e Beselga para a cedência de uma retroescavadora, um carro de transporte de materiais e uma motoniveladora para a realização de trabalhos de conservação de vários caminhos da freguesia.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento, nos termos da informação supra referida, num custo estimado de 4.728€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 21 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE PAIALVO-----

Foi presente a informação nº 2012/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Freguesia de Paialvo para a cedência de uma retroescavadora, um carro de transporte de materiais e uma motoniveladora para a realização de trabalhos de conservação de vários caminhos da freguesia.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento, nos termos da informação supra referida, num custo estimado de 1.576€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 22 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE SABACHEIRA-----

Foi presente a informação nº 2011/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Freguesia de Sabacheira para a cedência de uma retroescavadora, um carro de transporte de materiais, uma motoniveladora e uma pá carregadora para a realização de trabalhos de conservação de vários caminhos da freguesia.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento, nos termos da informação supra referida, num custo estimado de 5.699€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 23 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE ASSEICEIRA-----

Foi presente a informação nº 2010/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Freguesia de Asseiceira para a cedência de uma retroescavadora, um carro de transporte de materiais e uma motoniveladora para a realização de trabalhos de conservação de vários caminhos da freguesia.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento, nos termos da informação supra referida, num custo estimado de 1.503€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nº 24 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE OLALHAS

Foi presente a informação nº 2009/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da Freguesia de Olalhas para a cedência de uma retroescavadora, um carro de transporte de materiais, uma motoniveladora, um cilindro e uma viatura para transporte do cilindro para a realização de trabalhos de conservação de vários caminhos da freguesia.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento, nos termos da informação supra referida, num custo estimado de 6.439€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nº 25 – APOIOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO A ENTIDADES DIVERSAS – Outubro, novembro e dezembro de 2013

Foram presentes as informações 418, 603 e 604/2014 do DOM dando conta dos pedidos de apoio solicitados por entidades diversas durante os meses de outubro a dezembro de 2013, que anexam.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos da Senhora Presidente que autorizaram os diversos apoios solicitados, nos valores constantes dos mapas anexos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:

Nº 26 – LOTEAMENTO URBANO

REQUERENTE: Maria Irene Duarte Nunes

Foi presente o processo nº 13/1990, em nome do Maria Irene Duarte Nunes que solicita o cancelamento da garantia bancária prestada no âmbito das obras de urbanização do loteamento.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o parecer jurídico nº 166/2013 e mandar cancelar a garantia bancária prestada no âmbito das referidas obras de urbanização.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nº 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES

REQUERENTE: Centro de Assistência Social de Olalhas



Foi presente o processo nº 14/2013, em nome do Centro de Assistência Social de Olalhas acompanhado da informação nº 5732/2013, relativo ao pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício para lar e centro de dia sito em Vendas do Rijo, freguesia de Olalhas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Estudo Fundamentado do número de lugares de estacionamento proposto, nos termos do art.º 23º do RMUE.-----

Mais deliberou a Câmara isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento, nos termos do nº 7 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, cujo montante deverá ser contabilizado como subsídio prestado pela Câmara àquela instituição.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nº 28 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Associação Cultural e Recreativa Aldeias de Santa Maria-----

Foi presente o processo nº 477/2003 relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de equipamento associativo, recreativo e cultural com serviços de restauração sito na Pederneira, união de freguesias da Serra e Junceira, em nome da Associação Cultural e Recreativa Aldeias de Santa Maria que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir o requerido e isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização, nos termos do nº 7 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, cujo montante deverá ser contabilizado como subsídio prestado pela Câmara àquela instituição.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 29 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar-----

Foi presente o processo nº 218/1998 relativo ao licenciamento de obras de ampliação das instalações sitas na Av. Dona Maria II, união de freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de autorização de utilização de uma garagem.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir o requerido e isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de



autorização de utilização, nos termos da alínea a) do nº 7 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, cujo montante deverá ser contabilizado como subsídio prestado pela Câmara àquela instituição. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar-----

Foi presente o processo nº 218/1998 relativo ao licenciamento de obras de ampliação das instalações sitas na Av. Dona Maria II, união de freguesias de Tomar – São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de autorização de utilização de uma garagem.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir o requerido e isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de autorização de utilização, nos termos da alínea a) do nº 7 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, cujo montante deverá ser contabilizado como subsídio prestado pela Câmara àquela instituição. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 31 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Tomar-----

Foi presente o processo nº 511/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de remodelação e ampliação destinado a um Salão Paroquial, sito na localidade e freguesia de S. Pedro de Tomar, em nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Tomar, com informação nº 5389/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento de construção, pelos fundamentos nela constantes.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 32 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Belmira Gomes de Freitas Ribeiro-----

Foi presente o processo nº 587/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de uma habitação, sito em Curvaceiras Grandes, freguesia de Paialvo, em nome de Belmira Gomes de Freitas Ribeiro, com informação nº 886/2014 cujo teor submete à apreciação do



Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 33 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Sociedade Construções José da Costa, Lda. -----

Foi presente o processo nº 137/2003 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um hotel, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira, união de freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Sociedade Construções José da Costa, Lda., com informação do Diretor de Departamento cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no ponto 6 do art.º 20º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 34 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Maria de Lurdes Pires da Silva -----

Foi presente o processo nº 546/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sito em Cem Soldos, união de freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Maria de Lurdes Pires da Silva, com informação nº 697/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 71 do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 35 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Manuel Santos Freire -----

Foi presente o processo nº 1015/2000 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de transformação e recuperação de uma habitação, sito em Paço, união de freguesias de Serra e



Junceira, em nome de Manuel Santos Freire, com informação nº 546/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento de construção, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do art.º 71 do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 36 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Mário Herculano Antunes Matias -----

Foi presente o processo nº 1515/1996 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma garagem, sito no lugar e freguesia de Carregueiros, em nome de Mário Herculano Antunes Matias, com informação nº 441/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento de construção, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do art.º 71 do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

Nº 37 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Pedido de isenção de taxas-----

Foi presente a informação nº 683/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos relativa ao pedido de isenção de taxas pelo licenciamento de ocupação da via pública, apresentado pela empresa Acústica Médica, Lda., para a realização de Rastreios no âmbito da Campanha Nacional de Feira da Saúde que pretendem realizar junto ao Mercado, no próximo dia 4 de abril. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não isentar de taxas o licenciamento requerido, por não ter enquadramento legal. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira.-----

DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA, MUSEOLOGIA E COMUNICAÇÃO: -----

Nº 38 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE



TOMAR E PLANO EXTRAORDINÁRIO – CLUBE DE CINEMA -----

Foi presente a informação nº 205/2014 da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação a remeter cópia da adenda ao Protocolo celebrado a 14 de junho de 2011 entre a Câmara Municipal de Tomar e Plano Extraordinário – Clube de Cinema, para conhecimento e validação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a adenda ao protocolo celebrado em 14 de julho de 2011, entre a Câmara Municipal de Tomar e o Plano Extraordinário – Clube de Cinema.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 39 – CANDIDATURA DA ARTE CHOCALHEIRA À LISTA DE SALVAGUARDA URGENTE DA UNESCO-----

Foi presente a informação nº 596/2014 da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação a submeter à apreciação do Executivo Municipal o apoio à candidatura da Arte Chocalheira à lista de salvaguarda urgente da Unesco, conforme solicitado pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o apoio à candidatura da Arte Chocalheira à lista de salvaguarda urgente da Unesco, conforme solicitado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 40 – RASTREIO MÉDICO DA USF DE SANTA MARIA E USF DE MARMELAIS-----

Foi presente a informação nº 584/2014 da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação a submeter à apreciação do Executivo Municipal o apoio logístico solicitado pelas Unidades de Saúde Familiar de Santa Maria e de Marmelais bem como a isenção do pagamento da taxa relativa à ocupação de espaço público, para a realização de um rastreio médico, no dia 29 de março, na Praça da República. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a realização o evento e apoio logístico solicitado. -----

Mais deliberou a Câmara isentar os requerentes do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público, no valor de 40€, nos termos da alínea b) do nº 5 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 41 – 30º FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE -----



Foi presente a informação nº 593/2014 da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação submetendo à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público solicitado pelo Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho, para a realização do 30º Festival de Folclore, no dia 12 de julho de 2014, na Praça da República.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público, no valor de 15€, nos termos da alínea b) do nº 5 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 42 – XII TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DA CIDADE DE TOMAR-----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 578/2014 da Divisão de Turismo, Cultura, Museologia e Comunicação que dá a conhecer o valor total das isenções aprovadas por deliberação tomada a 11 de fevereiro de 2014, no valor de 397€.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

Nº 43 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E O EUROPE DIRECT DE SANTARÉM-----

Foi presente a informação nº 652/2014 da Divisão de Desporto e Juventude que submete à consideração do Executivo Municipal uma minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tomar e o Europe Direct de Santarém.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo apresentado, nos seus precisos termos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 44 – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA-----

Foi presente a informação nº 605/2014 da Divisão de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, apresentado pelo Agrupamento de Escolas D. Nuno de Santa Maria, para a realização do "Encontro Regional de Patinagem – Provas de Perícia e Velocidade", no âmbito do Desporto Escolar, no dia 5 de abril, entre as 8H00 e as 18H00.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos do nº 4 da cláusula 4ª do Protocolo de Colaboração na Gestão do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, autorizar a cedência do Pavilhão, conforme solicitado.-----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E ESPAÇOS VERDES: -----

Nº 45 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ÁRVORES, INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REGA E TRABALHOS ACESSÓRIOS NA AV. MARIA DE LOURDES DE MELLO E CASTRO – Cancelamento de garantia-----

Foi presente o despacho nº 1568/PR/2014 da Senhora Presidente a submeter à apreciação do Executivo Municipal a libertação da garantia bancária prestada no âmbito da prestação de serviços e fornecimento de árvores, instalação do sistema de rega e trabalhos acessórios na Av. Maria de Lourdes de Mello e Castro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta as informações nº 660/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Assuntos e 579/2014 da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes, que homologa, deliberou mandar libertar a garantia apresentada no âmbito do referido procedimento.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 46 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO NAS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR-----

Para conhecimento, foi presente o informação nº 263/2014 da Divisão de Proteção Civil a remeter um mapa com os acidentes que ocorreram nas freguesias rurais do concelho de Tomar, durante o mês de fevereiro de 2014. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EXPEDIENTE:-----

Nº 47 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA -----

Foi presente o requerimento apresentado por Sandra Isabel Rosinha Machado, requerendo que a Câmara se digne pronunciar se pretende ou não exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra E correspondente ao prédio sito na Rua da Nabância, com o nº 13 – 2º E de polícia, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Sta. Maria dos Olivais sob o art.º 3479 que pretende vender a António Sousa Escudeiro e Maria Filomena da Silveira D. Sousa pelo valor total de 30.000€ (trinta mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou exercer o direito de preferência na compra do prédio acima referido, nas condições propostas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 48 – PEDIDO DE APOIO PARA CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE – Regimento de Infantaria 15-----



Foi presente o ofício do Regimento de Infantaria 15 que solicita apoio dos Bombeiros Municipais de Tomar no corte de árvores de grande porte situados na Unidade e que colocam em risco a segurança de pessoal e viaturas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação nº 301/2014 da Divisão de Proteção Civil, deliberou prestar o apoio solicitado, isentando o Regimento de Infantaria 15 do custo de execução do serviço, no valor de 454,83€.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 49 – MOÇÃO EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS-----

Foi presente o ofício da Câmara Municipal de Elvas a solicitar que a Câmara aprove a moção que remetem relativamente à Defesa dos Doentes Oncológicos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a Moção apresentada, nos seus precisos termos.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 50 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
– Rancho Folclórico de S. Miguel de Carregueiros**-----

Foi presente o email do Rancho Folclórico de S. Miguel de Carregueiros a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação do Rancho a diversos festivais, nos dias 12 de julho, 30 de agosto e 7 de setembro de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro ao Rancho Folclórico de S. Miguel de Carregueiros, conforme solicitado, com um custo estimado de 946€, acrescido de eventuais portagens.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 51 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
– Canto Firme de Tomar**-----

Foi presente o email do Canto Firme de Tomar Associação de Cultura a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação do coro daquela Associação a Benavente e ao Porto, nos dias 22 de março e 10 de Maio de 2014, respetivamente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à Canto Firme de Tomar Associação de Cultura, no dia 10 de maio, com um custo estimado de 626,00€, acrescido de eventuais portagens.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 52 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
– Congresso Internacional "REHAB 2014 – Green Lines – Comissão Organizadora do REHAB 2014**-----



Foi presente o email da Green Lines – Comissão Organizadora do REHAB 2014 a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal para o transporte dos delegados do Congresso do Convento de Cristo até ao Hotel dos Templários, no dia 21 de março de 2014.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência do autocarro à Green Lines – Comissão Organizadora do REHAB 2014, conforme solicitado, com um custo estimado de 22,00€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nº 53 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Rancho Folclórico e Etnográfico de Alviobeira

Foi presente o email do Rancho Folclórico e Etnográfico de Alviobeira a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação do Rancho a Fajarda em Coruche, no dia 14 de junho de 2014.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Alviobeira, no dia 14 de junho, com um custo estimado de 309,00€, acrescido de eventuais portagens.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nº 54 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Convento de Cristo

Foi presente o email do Convento de Cristo a solicitar a utilização gratuita do Comboio Turístico, no dia 23 de março, no âmbito da realização da Feira da Laranja Conventual.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de 780 bilhetes para o Comboio Turístico, conforme requerido, num total de 780€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nº 55 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Jardim de Infância Raul Lopes

Foi presente o email da Coordenadora do Jardim de Infância Raul Lopes a solicitar a utilização gratuita do Comboio Turístico, nos dias 24, 25 e 25 de março, para a deslocação das crianças à Mata Nacional dos Sete Montes.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de 240 bilhetes para o Comboio Turístico, nos dias 25 e 26 de março, num total de 242€ bem como a cedência do autocarro no dia 24 de março.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.



Nº 56 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria-----

Foi presente o email Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria a solicitar a utilização gratuita do Comboio Turístico, no dia 23 de maio, para uma visita de estudo dos alunos do Jardim de Infância e EB1 da Pedreira ao Posto Territorial da GNR de Tomar e almoço no Jardim do Mouchão. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 86 bilhetes para o Comboio Turístico, conforme requerido, num total de 86€.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 57 – PEDIDO DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASTAQ -----

Foi presente o email do Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere a solicitar que a Câmara se digne retificar a deliberação tomada a 12 de março de 2014, no sentido de completar o nome da ASTAQ.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou retificar a deliberação tomada a 12 de março de 2014, designando o Vereador Rui Serrano como representante do Município nos órgãos sociais da ASTAQ – Associação de Apoio de Serviços Técnicos para a Qualidade.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e quarenta e seis minutos, a Senhora Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----

Maria João Brites da Costa Henriques

Maria João Brites da Costa Henriques